



SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O BRASIL

ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES DEMOLAY DEMOLAY ALUMNI BRASIL.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (19.7.2008), nas dependências da Universidade Federal do Mato Grosso, em Cuiabá (MT), sede do XV Congresso Nacional da Ordem DeMolay, foi realizada a Sessão Ordinária da Associação DeMolay Alumni Brasil, às oito horas (8:00h). Fizeram-se presentes Seniores DeMolay dos Estados do Mato Grosso (MT) e São Paulo (SP). Foi constituída a lista de delegados votantes, sendo eles, pelo Mato Grosso: Adriano Polotto; por São Paulo: Rodrigo Antônio Torres Arellano. A condução dos trabalhos foi realizada pelo Irmão Marcelo Victor Leal Barbosa, Tesoureiro Geral da Associação no exercício da Presidência, que teve como Secretário o Irmão Adriano Polotto (Secretário *ad hoc*). Com a palavra, o Irmão Rodrigo Arellano afirmou que a sessão restaria prejudicada, em função do *quorum* diminuto, o que impossibilitaria a tomada de decisões. Todos concordaram. Entretanto, o Irmão Marcelo Leal, aproveitando a presença dos representantes citados, teceu considerações sobre a prestação de contas da gestão em exercício; apresentou os avanços da gestão, em especial na área administrativa, bem como a planilha sintética de receitas e despesas da Associação, ressaltando que a planilha integral estará disponível no *site* oficial da Associação, juntamente com a ata, ora lavrada. Superada esta etapa, ouviu considerações dos presentes, que afirmaram sua insatisfação com a situação atual da Associação, com pouco progresso aparente. Neste mister, ressaltou que tal circunstância foi provocada por problemas alheios à vontade dos diretores, mas, concordou que, diante do inicialmente proposto, muitas pendências persistem. A seguir, tratou-se do processo eleitoral para sucessão da atual diretoria da instituição. O Irmão Marcelo Leal explicou que não foram protocoladas candidaturas aos cargos da Diretoria, razão pela qual estaria prejudicado o processo eleitoral que deveria encerrar-se nesta sessão. Fez um aparte o Irmão Rodrigo Arellano, ressaltando que a ausência de Edital de Convocação contribuiu para este fato. Sugeriu, então, a publicação de Edital de Convocação de Eleições, bem como seja marcado prazo de quinze (15) dias, a partir de sua publicação, para a inscrição de candidaturas aos cargos da Associação. Após, que sejam seguidos os requisitos expostos no Estatuto Social da entidade, com nomeação de Comissão Eleitoral e apuração dos votos, nos prazos estabelecidos na legislação. Todos concordaram. A seguir, o Irmão Marcelo Leal questionou se haveria outro assunto a ser tratado. Prevalecendo o silêncio, o Irmão Marcelo encerrou a sessão. E para que fique registrado nos anais desta associação, eu, Adriano Polotto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Marcelo Victor Leal Barbosa

Adriano Polotto

Rodrigo Antônio Torres Arellano